



**Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Lajeado Grande**



**Decreto nº. 023/2010
De 31-03-2010**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n. 0012/2010 - MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n. 0003/2010 PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E DA OUTRAS PROVIÊNCIAS.

ZENO JAIRO ZMIJEVSKI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que até o momento não consta cópia da devida publicação legal junto ao processo licitatório, o que fere o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO que não havendo cópia ou prova da publicação junto aos autos, todos os atos a partir de então serão no futuro nulos.

CONSIDERANDO a impugnação do Edital proposta pela empresa S. PANIZZON PNEUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.152.779/0001-35, alienado ao fato da comissão de licitação até o momento não se manifestar a respeito.

CONSIDERANDO que não houve a abertura das propostas e documentos, não tendo nenhum prejuízo aos proponentes;

CONSIDERANDO que é dever da administração suspender seus atos, para melhor analisar o princípio da legalidade, não gerando qualquer prejuízo ao erário público;

CONSIDERANDO previsão legal no edital, que faz prova entre as partes, de suspender o edital ou até mesmo em anulá-lo.

DECRETA

Art. 1º - A suspensão temporária do Processo Administrativo Licitatório n. 0012/2010 – Modalidade de Pregão Presencial n. 0003/2010, para aquisição de Pneus novos.

§ 1º - Determino que a comissão de licitação se manifeste a respeito da publicação.

§ 2º - Que após a análise da comissão de licitação, providencie a devida publicação, republique novamente o edital com as devidas correções, inclusive com nova data de abertura dos documentos e proposta, ao, se assim entender que o mesmo seja anulado.

Art. 2º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 31 de março de 2010.

ZENO JAIRO ZMIJEVSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

NADIA INÊS FORESTI
Diretora de Departamento